



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1197/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

# REGISTRO DE PREÇOS

## EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, Estado Do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.950/0001-24, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** como **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: Até as **09:00** do dia **22/06/20**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:01** do dia **22/06/20** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.
- 1.2. A realização do procedimento estará a cargo da Prefeitura Municipal de Arambaré e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
  - 1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
  - 1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4. A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Arambaré darão



sequência ao processo de Pregão.

- 1.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - 1.5.1. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 1.6. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1. Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
  - 2.1.1. Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos itens constantes do ANEXO II do Edital.
- 2.2. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- 2.4. O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no ANEXO I.
- 2.5. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 2.6. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
  - 2.6.1. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 2.8. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item.
- 2.11. Após análise do **MENOR LANCE**, bem como da possibilidade de desempate nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.
- 2.12. Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço



unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

- 2.13. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
- 3.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 3.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 3.6. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

### 4. DO OBJETO

- 4.1 A licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E CENTRO ADMINISTRATIVO. A descrição detalhada do objeto, quantidade e demais especificações constam do Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 É vedada a participação de:
- Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
  - Empresas que não se enquadram na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
  - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - Empresas consorciadas; e
  - Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.



5.2 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 1 deste edital.

## 6. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com **DUAS** casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
- 6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até **TRÊS** casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.
- 6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre à execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 6.3 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho e por etapa, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Financeira deste Município.
- 6.4 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento das notas fiscais da parcela entregue, desde que conferido e aceito.
- 6.5 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.6 As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 6.7 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br), com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração, após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com a planilha (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais), descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser enviados para o **Setor de Licitações, Av. Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Caramurú, em Arambaré/RS**.
- 7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário.
- 7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o **Setor de Licitações, Av. Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Caramurú, em Arambaré/RS**, após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
- 7.1.4 Os documentos deverão ser apresentados **na ordem estabelecida no edital e numerados**, não devendo ser entregues soltos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
- 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DOS ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**AO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**CNPJ:**

## 7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 Para habilitação jurídica a empresa deverá apresentar:

- 7.2.1.1 Cédula de identidade;
- 7.2.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.2.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.2.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 7.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL

- 7.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.2.2 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- 7.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- 7.2.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 7.2.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- 7.2.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 7.2.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 7.2.4 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
- 7.2.4.1 A data de emissão da certidão simplificada, conforme trata o item 7.2.2, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.
- 7.2.4.2 Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III.
- 7.2.4.3 Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO III.
- 7.2.4.4 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
- 7.2.4.5 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## 8. DA ENTREGA

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente, adjudicar o objeto quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação.
- 8.1.1 O vencedor terá até 15 (quinze) dias consecutivos contados do recebimento do pedido



(autorização de fornecimento) através de e-mail para realizar a entrega.

- 8.2 Os itens deverão ser entregues, conforme a solicitação da Secretaria, através de Autorização de Fornecimento enviada para a empresa vencedora.
- 8.3 A entrega do objeto deste edital será feita na secretaria solicitante, em local indicado na autorização de fornecimento, a quem caberá conferi-lo para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 8.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 8.5 A empresa vencedora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 8.6 Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- 8.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.8 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.9 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Autorização de Fornecimento, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.10 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado, será ele considerado como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.10.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.10.2 Impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 8.10.3 A multa de que trata o item 8.10.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
- a) O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- b) Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no Portal de Compras Públicas, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

- descredenciado por igual período;
- d) Somente a autoridade que registrou as penalidades no Portal de Compras Públicas poderá fazer a sua retirada.
- 9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- Advertência;
  - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
  - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
  - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.3 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.4 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 9.5 O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1 DO MUNICÍPIO:

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

### 10.2 DA EMPRESA VENCEDORA:

- 10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 10.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 10.2.6 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

11.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.3 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

11.6 Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de CAMAQUÃ - RS com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (51) 3676-1211, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 14h às 17h, ou ainda no e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br).

11.9 Fazem parte deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de Planilha para Apresentação da Proposta;

**ANEXO III** - Modelo de Declaração; e

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Arambaré - RS, 08 de junho de 2020.

**CLEBER BARBOSA CLARO**  
Pregoeiro Oficial do Município

**ARTUR SCHERER CARDOSO**  
Prefeito Municipal, de Arambaré



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

ANEXO I

(Processo Licitatório nº 1197/2020, modalidade Pregão Eletrônico 13/2020)

**Considerando** a eventual necessidade do REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E CENTRO ADMINISTRATIVO.

**Elabora-se** Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

**1. OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E CENTRO ADMINISTRATIVO, conforme descrição e valor de referência abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX. UNIT. EM R\$.
1	1	940	UND	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem com 05 litros.	12,08
1	2	1210	UND	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8%-INPM, embalagem com 01 litro	9,85
1	3	980	UND	Álcool etílico, teor alcoólico 70% V/V, composição básica com emoliente, forma/ apresentação gel, frasco com 01 litro	37,00
1	4	400	UND	Cera líquida incolor, leitosa, composição a base de água, carnauba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, frasco com 750ml	9,04
1	5	594	UND	Cera líquida vermelha, leitosa, composição a base de água, carnauba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, frasco com 750ml	8,19
1	6	130	UND	Escova sanitária com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 2cm, contendo suporte plástico para sua guarda.	9,86
1	7	574	UND	Desengordurante de cozinha em spray de 500ml, composição tripolifosfato de sódio, metassilicato de sódio, aplicação na remoção de gordura e sujeira em geral, marcas de referência: VEJA, CIF, MR. MÚSCULO, com registro da anvisa	9,52
1	8	1276	UND	Desinfetante composto a base de quartenário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50% forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda, embalagem com 05 litros.	11,97
1	9	550	UND	Desodorizador e neutralizador de ambientes em spray, sem CFC, com extratos botânicos naturais, aroma anti-tabaco, tubo com 360 ml, primeira qualidade.	10,83
1	10	378	UND	Detergente líquido glicerinado, tipo neutro, testado dermatologicamente com registro na anvisa,	19,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				biodegradável para lavar louças em embalagem plástica de 05 litros.	
1	11	1100	UND	Detergente líquido lava louças, tipo neutro: com glicerina, testado dermatologicamente, com registro na Anvisa, biodegradável em embalagem com 5 litros unidade.	1,56
1	12	300	UND	Esfregão de aço duplo, aplicação em lavagem de panelas e limpeza em geral - 25g	1,63
1	13	250	UND	Esponja limpeza, material lã de aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos.	1,59
1	14	1700	UND	Esponja limpeza, material poliuretano e fibra textil, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100mm, largura mínima 20mm	2,23
1	15	220	UND	Fibra de limpeza pesada cor verde, tamanho 100 x 260. Fabricada a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo. Resina a prova de água. Indicada para limpeza geral e utensílios, equipamentos, pisos, sanitários e outras superfícies.	1,55
1	16	580	UND	Flanela material flanela, comprimento 60cm, largura 40cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em overlock	4,01
1	17	460	UND	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14%, frasco de 500ml	4,28
1	18	76	UND	Lustra móveis emulsão aquosa cremosa: para superfícies em geral, composto cera, silicone, embalado em frasco plástico. Embalagem com 200ml unidade	6,40
1	19	150	UND	Inseticida aerosol 300ml, composição praletirina 0,102%, d-ferotrina 0,125%, água, antioxidante, emulsificantes, solvente alifático e propelentes, à base de água, marcas de referência: SBP, RAID, ULTRA, com registro da anvisa	9,89
1	20	150	UND	Solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo	4,06
1	21	240	UND	Luva borracha, material látex natural, tamanho GRANDE, par, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada	5,93
1	22	380	UND	Luva borracha, tamanho média uso doméstico composta de látex natural, com uma camada fina de verniz silver, antiderrapante. Espessura de 450 micras. Par	5,68
1	23	90	UND	Luva borracha tamanho PEQUENA uso doméstico composta de látex natural, com uma camada fina de verniz silver, antiderrapante. Par	6,32
1	24	436	UND	Pano de prato: Material algodão alvejado, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor diversas (estampado) características adicionais felpudo alto nível de absorção.	6,32
1	25	560	UND	Pano prato, material algodão alvejado, comprimento 68cm, largura 40cm, cor diversas (estampado), características adicionais felpudo alto nível de absorção	5,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	26	300	UND	Pano de limpeza multiuso, 70% viscoso e resina acrílica e 30% poliéster, tamanho 50cm x 30cm, perfurado em toda a sua área, de igual ou superior qualidade ao produto perfix	4,07
1	27	980	UND	Toalha de papel, material celulose (100% fibras naturais), tipo folha interfolha, 2dobras, comprimento 23cm, largura 20cm, características adicionais descartável, macio e absorvente, aplicação em toaletes, embalagem com no mínimo 100fls	24,00
1	28	886	UND	Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário	3,06
1	29	288	UND	Mop úmido com balde de 14 litros no mínimo, material fio algodão, tipo ponta cortada, aplicação limpeza, gramatura 190g/m2, suporte plástico com rosca universal.	19,00
1	30	358	UND	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, perolado, com registro anvisa, odor suave, contendo agentes biodegradáveis, acidez neutro PH, características adicionais viscosidade mínima 600cps, em embalagens de 05 litros	58,80
1	31	450	UND	Saco alvejado: confeccionado em algodão, tecido com textura enrugada para limpeza em geral. Tamanho aproximado 74cm x 45cm aproximadamente. Unidade	5,16
1	32	400	UND	Saco plástico lixo, capacidade 100L, largura 75cm, altura 105cm, normas técnicas, classe I-NBR 9191, fardos com 100 unidades	83,53
1	33	50	UND	Saboneteira, mat. suporte plástico ABS, mat. reservatório policarbonato transparente alta resistência, alt.22cm, larg. 13cm, capacidade 900ml, fixação antifurto buchas expansivas, caract. adicionais válvulas dosadora, cor branca, profundidade 9,5cm, com reservatório para o uso do sabonete líquido.	42,00
1	34	343	UND	Saco plástico lixo, capacidade 50L, largura 63cm, altura 80cm, normas técnicas classe I- NBR 9191, fardos com 100 unidades	21,93
1	35	300	UND	Saponáceo, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, espessante, agente abrasivo, corante e essência, aplicação limpeza, aspecto físico cremoso, embalagem com 300ml	3,49
1	36	20	UND	Touca, tipo descartável, material TNT, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico, embalagem com 100 unidades	8,00
1	37	100	UND	Luva para procedimento não cirurgico, latex natural integro e uniforme, tam. médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	2,29
1	38	310	UND	Vassoura com cerdas sintética nylon, c/ cabo 1,13m, dimensões 30x16,5 x4,5cm, vassoura multiuso, para pisos internos e externos, cerdas plumadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com aparação curva, facilitando o carregamento da sujeira.	18,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	39	540	UND	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	10,73
1	40	20	UND	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 60cm, comprimento 22cm, largura 22cm, altura 6cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa	17,10
1	41	250	UND	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra, macio e sem perfume, fardo com 64 ROLOS.	80,32
1	42	250	UND	Sabão em pó, multi ação, alvo e vera, contendo 5Kg, composição tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponentes, corantes, essência, carga e água	27,38
1	43	200	UND	Saco plástico lixo, capacidade 15L, largura 39cm, altura 58cm, normas técnicas classe I-NBR 9191, fardos com 100 unidades.	30,72
1	44	100	UND	Saco plástico lixo, capacidade 30L, largura 59cm, altura 62cm, normas técnicas classe I-NBR 9191, fardos com 100 unidades	14,90
1	45	200	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia de substância infectante, capacidade nominal de 100L, largura 75cm, altura 105cm, com espessura mínima de 7 micras, solda contínua, pacotes com 100 unidades	118,58
1	46	205	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia de substância infectante, capacidade nominal de 30L, com espessura mínima de 7 micras, largura 59cm, altura 62cm, solda contínua, pacotes com 100 unidades.	95,00
1	47	80	UND	Refil Bruxa, para vassoura tipo bruxa, com cerdas em algodão, com base das cerdas em plástico resistente, com rosca universal, (para qualquer cabo de vassoura).	12,00

## 2. CONDIÇÕES

- 2.1. As entregas serão parceladas conforme solicitação de órgãos e unidades do município, através de Autorização de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.
- 2.2. Os itens deverão ser entregues em até 07 (sete) dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail ou fax.
- 2.3. Por ocasião da entrega, os itens serão conferidos, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- 2.4. A empresa vencedora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 2.5. Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

- 2.6. As despesas com a devolução dos produtos em situação irregular, ficam por conta da respectiva empresa vencedora, que será intimada do prazo para a retirada dos produtos, sob pena de perda dos mesmos.
- 2.7. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- 2.8. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas oriundas de eventuais aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício 2020:

Arambaré - RS, Segunda-Feira, 08 de junho de 2020.

**CLEBER BARBOSA CLARO**  
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

**ANEXO II**

(Processo Licitatório nº 1197/2020, modalidade Pregão Eletrônico 13/2020)

**MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	940	UND	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem com 05 litros.		
1	2	1.210	UND	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8"-INPM, embalagem com 01 litro		
1	3	980	UND	Álcool etílico, teor alcoólico 70% V/V, composição básica com emoliente, forma/apresentação gel, frasco com 01 litro		
1	4	400	UND	Cera líquida incolor, leitoso, composição a base de água, carnauba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, frasco com 750ml		
1	5	594	UND	Cera líquida vermelha, leitoso, composição a base de água, carnauba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, frasco com 750ml		
1	6	130	UND	Escova sanitária com cabo plástico de no mínimo 30cm e no máximo 40cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 2cm, contendo suporte plástico para sua guarda.		
1	7	574	UND	Desengordurante de cozinha em spray de 500ml, composição tripolifosfato de sódio, metassilicato de sódio, aplicação na remoção de gordura e sujeira em geral, marcas de referencia: VEJA, CIF, MR. MÚSCULO, com registro da anvisa		
1	8	1.276	UND	Desinfetante composto a base de quaternário de amônio, principio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50% forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda, embalagem com 05 litros.		
1	9	550	UND	Desodorizador e neutralizador de ambientes em spray, sem CFC, com extratos botânicos naturais, aroma anti-tabaco, tubo com 360 ml, primeira qualidade.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	10	378	UND	Detergente líquido glicerinado, tipo neutro, testado dermatologicamente com registro na anvisa, biodegradável para lavar louças em embalagem plástica de 05 litros.		
1	11	1.100	UND	Detergente líquido lava louças, tipo neutro: com glicerina, testado dermatologicamente, com registro na Anvisa, biodegradável em embalagem com 5 litros unidade.		
1	12	300	UND	Esfregão de aço duplo, aplicação em lavagem de painéis e limpeza em geral - 25g		
1	13	250	UND	Esponja limpeza, material lã de aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos.		
1	14	1.700	UND	Esponja limpeza, material poliuretano e fibra textil, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100mm, largura mínima 20mm		
1	15	220	UND	Fibra de limpeza pesada cor verde, tamanho 100 x 260. Fabricada a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo. Resina a prova de água. Indicada para limpeza geral e utensílios, equipamentos, pisos, sanitários e outras superfícies.		
1	16	580	UND	Flanela material flanela, comprimento 60cm, largura 40cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em overlock		
1	17	460	UND	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14%, frasco de 500ml		
1	18	76	UND	Lustra móveis emulsão aquosa cremosa: para superfícies em geral, composto cera, silicone, embalado em frasco plástico. Embalagem com 200ml unidade		
1	19	150	UND	Inseticida aerosol 300ml, composição praletina 0,102%, d-ferotrina 0,125%, água, antioxidante, emulsificantes, solvente alifático e propelentes, à base de água, marcas de referência: SBP, RAID, ULTRA, com registro da anvisa		
1	20	150	UND	Solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo		
1	21	240	UND	Luva borracha, material látex natural, tamanho GRANDE, par, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada		
1	22	380	UND	Luva borracha, tamanho média uso doméstico composta de látex natural, com uma camada fina de verniz silver, antiderrapante. Espessura de 450 micras. Par		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	23	90	UND	Luva borracha tamanho PEQUENA uso doméstico composta de látex natural, com uma camada fina de verniz silver, antiderrapante. Par		
1	24	436	UND	Pano de prato: Material algodão alvejado, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor diversas (estampado) características adicionais felpudo alto nível de absorção.		
1	25	560	UND	Pano prato, material algodão alvejado, comprimento 68cm, largura 40cm, cor diversas (estampado), características adicionais felpudo alto nível de absorção		
1	26	300	UND	Pano de limpeza multiuso, 70% viscose e resina acrílica e 30% poliéster, tamanho 50cm x 30cm, perfurado em toda a sua área, de igual ou superior qualidade ao produto perfex		
1	27	980	UND	Toalha de papel, material celulose (100% fibras naturais), tipo folha interfolha, 2dobras, comprimento 23cm, largura 20cm, características adicionais descartável, macio e absorvente, aplicação em toaletes, embalagem com no mínimo 100fls		
1	28	886	UND	Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário		
1	29	288	UND	Mop úmido com balde de 14 litros no mínimo, material fio algodão, tipo ponta cortada, aplicação limpeza, gramatura 190g/m <sup>2</sup> , suporte plástico com rosca universal.		
1	30	358	UND	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, perolado, com registro anvisa, odor suave, contendo agentes biodegradáveis, acidez neutro PH, características adicionais viscosidade mínima 600cps, em embalagens de 05 litros		
1	31	450	UND	Saco alvejado: confeccionado em algodão, tecido com textura enrugada para limpeza em geral. Tamanho aproximado 74cm x 45cm aproximadamente. Unidade		
1	32	400	UND	Saco plástico lixo, capacidade 100L, largura 75cm, altura 105cm, normas técnicas, classe I-NBR 9191, fardos com 100 unidades		
1	33	50	UND	Saboneteira, mat. suporte plástico ABS, mat. reservatório policarbonato transparente alta resistência, alt.22cm, larg. 13cm, capacidade 900ml, fixação antifurto buchas expansivas, caract. adicionais válvulas dosadora, cor branca, profundidade 9,5cm, com reservatório para o uso do sabonete líquido.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	34	343	UND	Saco plástico lixo, capacidade 50L, largura 63cm, altura 80cm, normas técnicas classe I- NBR 9191, fardos com 100 unidades		
1	35	300	UND	Saponáceo, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, espessante, agente abrasivo, corante e essência, aplicação limpeza, aspecto físico cremoso, embalagem com 300ml		
1	36	20	UND	Touca, tipo descartável, material TNT, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico, embalagem com 100 unidades		
1	37	100	UND	Luva para procedimento não cirurgico, latex natural integro e uniforme, tam. médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.		
1	38	310	UND	Vassoura com cerdas sintética nylon, c/ cabo 1,13m, dimensões 30x16,5 x4,5cm, vassoura multiuso, para pisos internos e externos, cerdas plumadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com aparação curva, facilitando o carregamento da sujeira.		
1	39	540	UND	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra		
1	40	20	UND	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 60cm, comprimento 22cm, largura 22cm, altura 6cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa		
1	41	250	UND	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra, macio e sem perfume, fardo com 64 ROLOS.		
1	42	250	UND	Sabão em pó, multi ação, alvo e vera, contendo 5Kg, composição tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponentes, corantes, essência, carga e água		
1	43	200	UND	Saco plástico lixo, capacidade 15L, largura 39cm, altura 58cm, normas técnicas classe I-NBR 9191, fardos com 100 unidades.		
1	44	100	UND	Saco plástico lixo, capacidade 30L, largura 59cm, altura 62cm, normas técnicas classe I-NBR 9191, fardos com 100 unidades		
1	45	200	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de residuos infectantes, com simbologia de substancia infectante, capacidade nominal de 100L, largura 75cm,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				altura 105cm, com espessura mínima de 7 micras, solda contínua, pacotes com 100 unidades		
1	46	205	UND	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, com simbologia de substância infectante, capacidade nominal de 30L, com espessura mínima de 7 micras, largura 59cm, altura 62cm, solda contínua, pacotes com 100 unidades.		
1	47	80	UND	Refil Bruxa, para vassoura tipo bruxa, com cerdas em algodão, com base das cerdas em plástico resistente, com rosca universal, (para qualquer cabo de vassoura).		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

**CARIMBO E ASSINATURA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 1197/2020, modalidade Pregão Eletrônico 13/2020)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 1197/2020, modalidade Pregão Eletrônico 13/2020)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
xx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	xxxxx	xxxxxx

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br) no link Publicações Legais – Atas de Registro de Preços.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

---

Alaor Pastoriza Ribeiro  
Prefeito Municipal

---

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	----------------------------